



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.

Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.

www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

ATA DA DÉCIMA SÉTIMA REUNIÃO PRESENCIAL/VIDEOCONFERÊNCIA DAS COMISSÕES PERMANENTES DE FINANÇAS LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA; EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, ESPORTE, LAZER E TURISMO; DE VIAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS, AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE, REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA, NO SEGUNDO DIA DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE CINCO. (02-06-2025).

Ao segundo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, segunda-feira, às nove horas e quatro minutos, foi realizada a reunião presencial/por videoconferência. **Participaram da Reunião:** os Vereadores Maurício Antônio Borges, Fernando Sampaio, Samuel Martins de Freitas, José Sales, José Antunes, Marcelo Monteiro Macedo, Italo Henrique de Oliveira, Valmir Aparecido, Manoel Douglas, Pedro Ulisses e Ronaldo Alves Bento. **Registraram Presença:** Os(as) Srs(as) Úrsula Cunha, subprocuradora da Câmara de Mariana; Edinilson Araújo Barbosa, Gerente Geral Meio Ambiente da Cedro Mineradora; Cristiano Patricio, Representante da Cedro; Alexandre Carneiro, representante PMM / SEMMADS; Leticia Costa de Castro Maia, Coordenadora; Maria Mariana Barbosa, Subsecretária da Mulher e Direitos Humanos; Cristóvão Gonzaga, Subsecretário de Assistência Social; Juliano Magno Barbosa, Secretário de Assistência Social; Isabel Azevedo, representante da Vale; Priscila Nilo, representante da Samarco; Israel Quirino, representante da Prefeitura de Mariana; Neimar Pereira, representante da Prefeitura de Mariana; Josimar Carvalho, representante da Secretaria de Desenvolvimento Social; Edvaldo Andrade, Secretário do governo; Pedro Mol Leite, Secretário de Diversificação Econômica, tecnologia e Inovação; Senhor Cristiano Casimiro. **ABERTURA:** “Em nome de Deus e do Povo Marianense, havendo número regimental”, o Presidente Fernando Sampaio de Castro deu início aos trabalhos, dispensando a leitura da **ata da décima sexta reunião presencial/videoconferência das comissões permanentes de finanças legislação e justiça; educação, saúde, assistência social, esporte, lazer e turismo; de viação, obras públicas, agricultura, indústria, comércio e meio ambiente, realizada na câmara municipal de mariana, no vigésimo sexto dia do mês de maio de dois mil e vinte cinco. (26-05-2025)**, posteriormente em discussão e aprovada. Em seguida, o presidente apresentou o **Projeto de Lei Substitutivo nº90/2025 (Autoria do Vereador José Sales de Souza):** “Dispõe sobre assegurar o direito da dieta isenta sem glúten a pessoa com doença celíaca internada em hospital localizado no Município”. Após parecer jurídico favorável, seguido da manifestação unânime favorável dos parlamentares, **o projeto foi liberado para a reunião subsequente.** Em continuidade, foi apresentado o **Projeto de Lei nº202/2025 (Autoria do Prefeito Juliano Vasconcelos Gonçalves):** “Autoriza doação de imóvel ao SENAI - MG, e dá outras providências”. Pela ordem, o Presidente comunicou a intenção de apresentar uma emenda ao Projeto. Informou que a emenda teria por finalidade assegurar que, enquanto o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) mantivesse atividades no Município de Mariana, o terreno permaneceria sob sua posse, retornando ao Município caso houvesse descontinuidade das atividades. Ato contínuo, o Presidente indagou à Sra. Ursula Cunha quanto ao parecer jurídico, tendo a mesma se manifestado favoravelmente à matéria e à proposta de emenda. Com a palavra, o Secretário Pedro Mol destacou a importância estratégica da iniciativa, frisando que a qualificação profissional oferecida pelo SENAI atenderia à carência local de mão de obra capacitada, contribuindo com o desenvolvimento tecnológico, econômico e educacional de Mariana. Ressaltou que a parceria dialogava com políticas públicas em curso e com a realidade do mercado de trabalho. Em complemento, o Presidente propôs a inclusão de uma nova cláusula, estipulando que, no mínimo, trinta por cento das vagas dos cursos ofertados deveriam ser destinadas a



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.

Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.

www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

moradores do Município. Em resposta, o Secretário Pedro Mol manifestou concordância, reconhecendo a relevância do critério de reserva de vagas como medida de proteção ao interesse local. Informou ainda que, conforme entendimento prévio com representantes do SENAI, haveria a possibilidade de bonificação de turmas em determinadas condições contratuais, o que reforçaria a vantagem do convênio. Após consultados pelo Presidente, todos os vereadores votaram favoravelmente, e o **Projeto de Lei nº 202/2025 foi liberado para a reunião das dezesseis horas**. Em seguida, o Presidente Fernando anunciou o **Projeto de Lei nº 203/2025 (Auroria do Prefeito Juliano Vasconcelos Gonçalves)**: “Dispõe sobre o Serviço de Inspeção Municipal (SIM) e os procedimentos de inspeção sanitária em estabelecimentos que produzam produtos de origem animal no município de Mariana; autoriza a delegação dos serviços a Consórcio Público e dá outras providências”. Com a palavra, o Sr. Israel Quirino expôs que o município enfrentava dificuldades históricas com a produção e comercialização de produtos de origem animal sem controle sanitário adequado. Ressaltou que a proposta visava implementar um serviço de Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga (CIMVALP), abrangendo municípios vizinhos e conferindo um selo de qualidade sanitária. Argumentou que a adesão ao consórcio visava superar as limitações enfrentadas em tentativa anterior com o Consórcio Público para o Desenvolvimento do Alto Paraopeba (CODAP), que fora inviável devido à alta burocracia e à distância dos profissionais alocados. Após consultada, a Sra. Ursula Cunha informou que o parecer jurídico foi favorável ao projeto. Pela ordem, o Vereador Marcelo Macedo questionou sobre o histórico da proposta, rememorando tentativa anterior frustrada no ano de dois mil e vinte e dois. Manifestou preocupação com a gestão do serviço, solicitando informações concretas sobre o funcionamento do CIMVALP, inclusive em quais cidades já atuava com o selo SIM, e enfatizou a necessidade de visita técnica antes da votação. Com a palavra, o Sr. Neimar Pereira reforçou que, diferentemente do CODAP, o CIMVALP mantinha equipe técnica contínua e apresentava maior respeito ao pequeno produtor. Exemplificou dificuldades enfrentadas por sua família com fiscalizações inconsistentes do CODAP, que inviabilizaram a regularização de seu aviário. Com a palavra, o Sr. Josimar Carvalho reiterou que a falha anterior residiu na execução pelo CODAP, que não atendia os pequenos produtores de forma eficaz. Esclareceu que o valor da adesão ao novo consórcio seria equivalente ao anteriormente pago — aproximadamente quatro mil e quinhentos reais mensais — sendo significativamente mais econômico do que manter uma estrutura própria no município, cujo custo estimado seria entre trinta mil e cinquenta mil reais mensais. Pela ordem, o Vereador José Antunes manifestou preocupação com os relatos de produtores que investiram recursos sem retorno, reforçando a importância de a Câmara verificar pessoalmente a eficácia do serviço prestado pelo CIMVALP antes de votar. Com a palavra, o Sr. Edvaldo Andrade esclareceu que visitas técnicas já haviam sido realizadas a centros administrativos do consórcio e que a proposta visava apoiar diretamente o comércio local, reiterando que o valor do contrato permanecia inalterado. Ainda pela ordem, o Presidente Fernando Sampaio observou que, embora a visita a CODAP tenha causado boa impressão, o serviço executado posteriormente não atendeu às expectativas do município, reforçando a importância de verificar, in loco, a atuação prática do CIMVALP em cidades onde o selo SIM já estava implementado. Com a palavra, o Vereador Ronaldo Bento chamou a atenção para a importância de não se descredibilizar uma lei aprovada anteriormente pela própria Casa Legislativa, observando que a falha estaria na fiscalização da execução e não na legislação em si. Com a palavra, o Sr. Neimar Pereira relatou ter visitado um aviário em Urucânia fiscalizado pelo CIMVALP e que o atendimento técnico foi contínuo e eficaz, promovendo desenvolvimento significativo ao pequeno produtor local. Pela ordem, o Vereador Ítalo Henrique sugeriu que fosse solicitado ao consórcio um plano de trabalho formal, visando garantir clareza e viabilidade na execução do projeto. Por fim, o Presidente Fernando



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.

Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.

www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

Sampaio, acompanhado dos vereadores presentes, decidiu que o projeto não seria submetido à votação até que fosse realizada uma visita técnica a um município onde o consórcio CIMVALP já prestasse o serviço de inspeção com selo SIM, preferencialmente em local com abatedouro, dada a relevância do controle sanitário da carne no município de Mariana. Todos os vereadores concordaram com a deliberação, e o projeto foi liberado da comissão apenas para fins de tramitação formal, ficando condicionado à realização da visita para ser incluído na pauta de votação da próxima reunião ordinária. Pela ordem, o Presidente submeteu à apreciação a **Emenda Modificativa Redação Final nº19/2025 ao Projeto de Lei nº204/2025 (Autoria do Vereador Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos)**: “Dispõe sobre - Autoriza o município a conceder transferência de recursos na modalidade contribuição e firmar instrumentos de parceria com a entidade Paróquia Nossa Senhora da Assunção”. Informou-se que o montante seria destinado à realização da décima quinta edição do Congado. Após consultada, a Sra. Ursula Cunha informou que os pareceres jurídicos, tanto da emenda quanto do projeto, foram favoráveis. Pela ordem, o Vereador Marcelo questionou o valor total da transferência, sendo informado pelo Sr. Edvaldo Andrade que o valor seria de cinquenta mil e seiscentos reais. Em seguida, todos os vereadores presentes declararam voto favorável, e o **Projeto de Lei nº 204/2025, juntamente com sua emenda modificativa, foi liberado para a reunião das dezesseis horas**. Dando seguimento, o Presidente Fernando Sampaio apresentou o **Projeto de Lei nº205/2025 (Autoria do Prefeito Juliano Vasconcelos Gonçalves)**: “Altera a Lei Municipal nº3.873, de 15/04/2025”. Com a palavra, o Sr. Juliano Barbosa esclareceu que o projeto visava estabelecer um teto de complementação financeira pelo programa Mariana Delas, assegurando que nenhuma beneficiária tivesse renda inferior ao salário mínimo, somando-se o valor do Bolsa Família com o repasse municipal. Explicou que o objetivo seria estimular a autonomia das participantes, priorizando a reinserção no mercado de trabalho formal. Pela ordem, o Vereador Ítalo Henrique destacou a importância de se compreender que o programa era um mecanismo de transição, não um emprego definitivo, e defendeu a qualificação técnica das mulheres como medida para promoção de sua independência econômica. Com a palavra, o Vereador Mauricio Borges reforçou a necessidade de isonomia entre as beneficiárias e a responsabilidade de priorizar aquelas que realmente necessitam. Com a palavra, o Vereador Manoel Douglas avaliou que o programa precisava ser equilibrado para contemplar mais famílias e garantir justiça social, manifestando apoio à proposta após esclarecimentos prestados. Pela ordem, o Presidente corroborou as observações, pontuando que o valor combinado entre o Bolsa Família e o programa ultrapassava o salário mínimo, desestimulando o ingresso no mercado formal e agravando a escassez de mão de obra no município. Com a palavra, o Vereador Marcelo leu trechos do artigo nono da lei original, destacando os objetivos sociais do programa e a necessidade de sua execução integral. Solicitou cuidado na transição, sugerindo ações de sensibilização junto às beneficiárias para evitar impactos abruptos. O Secretário Juliano Barbosa informou que as primeiras reuniões de esclarecimento ocorreriam nos dias três e quatro de junho, e que a mudança seria implantada progressivamente. Por fim, todos os vereadores presentes manifestaram-se favoráveis, condicionando o **Projeto de Lei nº 205/2025 para a reunião das dezesseis horas**. Pela ordem, o Sr. Juliano Barbosa agradeceu à Casa Legislativa pela confiança no trabalho realizado pela secretaria, destacando o compromisso de retorno eficaz às demandas da população. Com a palavra, o Presidente Fernando Sampaio anunciou para discussão o **Projeto de Lei Substitutivo nº 124/2025 (autoria do Vereador José Sales)**: Institui a política de fomento à economia vinculadas à função social e propriedades rurais adquiridas pelas empresas para compensação no âmbito municipal de Mariana da Autoprovidência. O parecer jurídico, conforme informado pela Procuradora Ursula Cunha, foi favorável. **Pela ordem**, o Vereador José Sales defendeu o projeto, destacando a perda cultural e produtiva de fazendas adquiridas por mineradoras, e



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.

Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.

www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

solicitou a apresentação técnica do Sr. Cristiano Cassimiro. Com a palavra, o Sr. Cristiano Cassimiro expôs dados históricos, sociais, ambientais e patrimoniais acerca das antigas fazendas do município, argumentando que tais espaços poderiam ser reaproveitados para ações de educação ambiental, preservação da memória rural e desenvolvimento agrícola. Defendeu a coexistência entre compensações ambientais e atividades produtivas sustentáveis, ressaltando a importância da legislação preventiva. Pela ordem, o Vereador José Antunes parabenizou a apresentação e ponderou que o cenário atual do campo é distinto do passado, com escassez de mão de obra rural. Manifestou preocupação quanto à exigência de vinte por cento de área produtiva para empresas que adquirirem propriedades, entendendo que isso poderia desestimular a compra de terras em Mariana. Em resposta, o Vereador José Sales esclareceu que o percentual previsto no projeto poderia ser cumprido pelas próprias empresas, por meio de execução direta de atividades produtivas, como plantação de café ou criação de gado, mencionando iniciativas semelhantes já em curso por mineradoras. Com a palavra, a Sra. Priscila reconheceu o mérito do projeto, mas sugeriu a criação de um grupo técnico de trabalho para aprimoramento da proposta, apontando lacunas quanto à operacionalização, ao tipo de beneficiário e às restrições impostas pela legislação ambiental federal. Com a palavra, o Sr. Alexandre apontou a inviabilidade técnica e financeira de criação de selos e certificações propostos no texto, bem como a ausência de pessoal para fiscalizações previstas. Com a palavra, o Sr. Cristiano Patrício propôs alternativa legislativa baseada na criação de unidades de conservação municipais para possibilitar reaproveitamento controlado de áreas adquiridas. Pela ordem, o Vereador Marcelo enalteceu o projeto e defendeu que fosse construído em conjunto com as mineradoras e com o Executivo. Propôs que a proposta fosse reformulada, respeitando os limites legais, com foco na preservação do patrimônio e estímulo à agricultura. Em resposta, o Presidente ponderou que o projeto, como redigido, criaria despesas para o município e carecia de viabilidade prática quanto ao cumprimento dos percentuais exigidos. Manifestou voto favorável na comissão por deferência ao parecer jurídico, mas declarou oposição em plenário. Com a palavra, os demais vereadores manifestaram apoio à construção coletiva do projeto, ressaltando a necessidade de compatibilização entre preservação ambiental, valorização da história rural e viabilidade econômica. Por fim, o autor do projeto, Vereador José Sales, solicitou que o parecer fosse mantido, mas propôs a retirada temporária da matéria de pauta para nova rodada de discussões técnicas com o Secretário Israel Quirino, com vistas ao aperfeiçoamento do texto legislativo. Com a palavra, a Sra. Priscila parabenizou o autor do projeto e a apresentação técnica realizada, mas manifestou preocupações quanto à viabilidade do percentual mínimo de vinte por cento exigido pelo projeto de lei. Apontou que, para propriedades extensas, como as da Samarco, essa exigência poderia resultar em sobrecarga ao produtor rural. Sinalizou ainda a ausência de detalhamento no texto sobre as atividades permitidas e as formas de parceria previstas, destacando a necessidade de maior clareza operacional. Em resposta, destacou experiências exitosas da empresa em parcerias com associações de apicultores e propostas de uso turístico de áreas de compensação. Reforçou, contudo, que o uso dessas áreas encontra limitações impostas pela legislação federal, notadamente a Lei da Mata Atlântica (nº 11.428/2006), e sugeriu a criação de um grupo técnico de trabalho para discussão mais aprofundada e aprimoramento do texto legal. Com a palavra, o Sr. Alexandre considerou meritório o projeto, porém alertou para a inexistência de estrutura técnica e orçamentária do município para emissão de certificações e fiscalização previstas nos artigos segundo e sexto da proposição. Ressaltou que o Codema não dispunha de corpo próprio para exercer tais funções, o que implicaria novos custos ao Executivo. Com a palavra, o Sr. Cristiano Patrício reconheceu o mérito da proposta, mas sugeriu uma abordagem alternativa, consistente na criação de unidades de conservação municipais. Argumentou que tal mecanismo permitiria ao município dar destinação adequada às áreas adquiridas pelas empresas, respeitando os princípios de sustentabilidade



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.

Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.

www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

e valorização do patrimônio. Pela ordem, o Vereador Marcelo louvou a iniciativa do projeto, reforçando a importância de preservar a história rural do município. Defendeu que a proposta fosse construída em diálogo com empresas e Executivo, admitindo que, embora o consenso ainda não houvesse sido alcançado, a matéria merecia continuidade. Destacou que a imposição de percentual poderia ser flexibilizada e rediscutida, mas que a preservação das fazendas históricas não poderia ser negligenciada. Em resposta, o Presidente pontuou que, embora reconhecesse o valor histórico-cultural, entendia que a redação atual do projeto não garantia essa proteção diretamente, concentrando-se apenas em percentual de uso da terra. Apontou também que a escassez de mão de obra rural inviabilizaria, na prática, a execução da proposta, além de alertar para o potencial de criação de despesas ao município. Com a palavra, o Vereador José Antunes reiterou a dificuldade de operação de propriedades rurais por falta de mão de obra, reforçando o argumento da inviabilidade prática do percentual proposto. Com a palavra, o Sr. Cristiano Cassimiro voltou a enfatizar a importância de preservar a memória afetiva e a possibilidade de uso educativo e produtivo de áreas inativas. Ressaltou que o projeto deveria ser visto como uma proposta de longo prazo e que sua discussão já representava um avanço para a cidade. Pela ordem, o Vereador José Sales defendeu que os vinte por cento mencionados poderiam ser operados pelas próprias empresas, mediante uso de tecnologia e projetos produtivos, citando experiências regionais bem-sucedidas. Propôs que, ao invés de retirada formal do projeto, o parecer fosse mantido, mas que a matéria permanecesse fora da pauta para reformulação consensual com o Secretário Israel Quirino. Pela ordem, o Sr. Edvaldo manifestou que, diante das manifestações técnicas apresentadas, o projeto, tal como redigido, implicaria em custos ao Executivo e seria, portanto, inconstitucional. Sugeriu sua reformulação. Com a palavra, o Vereador Ítalo recomendou a retirada temporária do projeto para viabilizar os ajustes necessários antes de emissão de parecer definitivo. Encerrando a discussão, o Vereador José Sales solicitou que o parecer fosse mantido pela comissão, mas que o projeto fosse temporariamente sobrestado, a fim de permitir ajustes técnicos e políticos em prazo de até quinze dias. Em resposta, o Presidente Fernando acolheu a solicitação e declarou que, embora o parecer jurídico da Casa tenha sido favorável, o **projeto seria retirado da pauta da sessão até que houvesse nova versão consensual a ser analisada pela comissão**. Em seguida, o Presidente anunciou a apreciação do **Projeto de Lei nº207/2025 (Autoria do Vereador Marcelo Monteiro Macedo):** “Institui e inclui a ‘Procissão das Almas’ no calendário oficial do município de Mariana e dá outras providências”. Em seguida, solicitou o parecer jurídico, o qual foi apresentado pela Sra. Ursula Cunha como favorável. Todos os Vereadores votaram favoravelmente e o **Projeto foi submetido à reunião das dezesseis horas**. Continuamente, foi apresentado o **Projeto de Lei nº213/2025 (Autoria do Vereador Ítalo Henrique de Oliveira):** “Projeto de Lei que reconhece como de utilidade pública municipal a Associação de Motociclistas Vira Lata Moto clube e dá outras providências”. Consultada, a Sra. Ursula Cunha emitiu parecer jurídico favorável. Em seguida, todos os Vereadores votaram favoravelmente e o **Projeto foi submetido à reunião das dezesseis horas**. Na sequência, foi apresentado o **Projeto de Lei nº216/2025 (Autoria do Prefeito Juliano Vasconcelos Gonçalves):** “Autoriza o município a conceder transferência de recursos na modalidade contribuição e firmar instrumento de parceria com as entidades que menciona e dá outras providências” O parecer jurídico foi novamente emitido de forma favorável. Consultados, todos os Vereadores votaram favoravelmente e o **Projeto foi submetido à reunião das dezesseis horas**. **ENCERRAMENTO:** Não havendo mais a tratar, “em nome de Deus e do povo Marianense,” o Presidente Fernando Sampaio agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às onze horas e trinta e cinco minutos.